



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 159/2020**

**DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO DE LOTE e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento da fração do lote 26, quadra 04, Vila Xavier matrícula 21.441, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Roseni Aparecida Piroli, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 81.560/2020 de 02 de março de 2020.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2581Fls:004  
Em:14/04/20

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 159/2020  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do lote 26, quadra 04, Vila Xavier matrícula 21.441, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Roseni Aparecida Piroli, que passam a serem denominados lote 26-A e 26-B.

**Área Total: 600,00m<sup>2</sup>** (Seiscentos metros quadrados) conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira – CREA 1450/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 26-A (Remanescente)**

**ÁREA: 15,00x29,20m = 438,00 m<sup>2</sup>**

Ao Norte: 29,20 m com fração do lote nº 26.

Ao Sul : 29,20 m com a Rua Francisco Serejo Neto esquina com a Rua Dom Pedro II.

Ao Leste : 15,00 m com o lote 26-B.

Ao Oeste: 15,00 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

**LOTE 26-B (Desmembrado)**

**ÁREA: 10,80x15,00m = 162,00 m<sup>2</sup>**

Ao Norte : 10,80 m com fração do lote nº 26.

Ao Sul : 10,80 m com a Rua Francisco Serejo Neto, para onde faz frente.

Ao Leste : 15,00 m com fração do lote nº 26.

Ao Oeste : 15,00 m com o lote 26-A e a 29,20 m da esquina da Rua Dom Pedro II com a Rua Francisco Serejo Neto.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2581Fls:004

Em:14/04/20